CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

# PROJETO DE LEI Nº 42 /2024

Dispõe sobre a alteração do Logradouro denominado de Morro Escravo Miguel, localizado no Bairro da Ondina, nesta capital, CEP: 40.140-610 que passará a se chamar Morro Rei Miguel de Búria

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado do Logradouro denominado de Morro Escravo Miguel, localizado no Bairro da Ondina, nesta capital, CEP: 40.140-610 que passará a se chamar Morro Rei Miguel de Búria.

**Art. 2º.** O Poder Executivo municipal adotará todas as medidas necessária para atendimento do que alude o Art. antecedente.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de março de 2024.

**CARLOS MUNIZ**
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

## JUSTIFICATIVA

Esta é uma matéria de grande cunho social e cultural de nossa cidade, pois atende uma recomendação da Defensoria Pública do Estado da Bahia para que tal logradouro tenha seu topônimo alterado, em razão do nosso ser considerado um dos países que mais traficou escravizados, além de ser o último a acabar com a escravidão.

Segundo o órgão recomendador "Nos dias atuais, inclusive, ainda que já passados mais de um século da abolição, os resquícios desse período ainda permanecem no nosso cotidiano, como nesta placa".

O objetivo da indicação é conscientizar a população, enaltecendo a força e resiliência dos (as) negros (as) brasileiros(as), contribuindo para que seu passado não seja resumido ao período em que foram escravizados(as). A escolha do novo nome é de responsabilidade da própria prefeitura.

"A recomendação tem o intuito de ressaltar que pessoas negras não eram, em si, escravas. O povo negro foi escravizado e este passado, que até hoje tem inúmeros reflexos em nossa sociedade, deve ser lembrado com referências positivas à luta negra, homenageando os que ousaram lutar contra a ordem escravocrata, em vez de reproduzir a desumanização do lugar comum de escravo", ressalta a defensora pública Letícia Peçanha, coordenadora do Núcleo de equidade Racial".

Portanto, não há nada mais justo do que alterar esse logradouro pelo nome de Rei Miguel.

Miguel foi um negro escravizado vindo de Porto Rico para a Venezuela, onde trabalhou como escravo nas minas daquele país.

Em 1552, quando já tinham reunido um bom número de homens libertos, Miguel liderou uma insurreição de trabalhadores escravizados contra o domínio espanhol local, protestando contra os antigos capatazes. No ato, realizaram técnicas de tortura semelhantes às usadas quando escravos, como chicotadas e pauladas.

A insurreição não apenas amedrontou os donos de escravos da província venezuelana, como serviu para munir a equipe protestante, que saqueou artefatos de batalha e dominou uma das minas de ouro. Entre os espólios de guerra, foi levado o ouro das minas e os equipamentos de mineração dos espanhóis.

Com a influência, Miguel foi popularmente nomeado pelos outros escravos como rei, sendo sua esposa se tornou uma rainha, seu filho um príncipe, e outros líderes da rebelião se converteram em ministros do governo, conselheiros de estado e oficiais militares. O reino seguia um formato europeu e contava até mesmo com uma igreja.

O governo espanhol, no entanto, faria de todo o possível para destruir esse reino de ex-escravizados que ousava existir dentro de sua colônia. Após diversos preparativos de guerra que incluíram a preparação de lanças e dardos com o metal do equipamento de mineração, o Rei Miguel

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

marchou para a primeira batalha; não só seguido de ex-escravos, como também por nativos que queriam a queda do domínio espanhol.

Devido aos maus tratos sofridos, Miguel fugiu com alguns companheiros para as montanhas próximas, onde conseguiu organizar a libertação de vários outros escravos. Foi então que ele estabeleceu um reino independente, sendo considerado pela história como o primeiro rei negro nascido nas Américas.

Assim, se faz justiça ao retirar de logradouro público uma nomenclatura escravocrata, alterando-o para uma posição de destaque.

Desta forma, a aprovação unanime desta matéria é de grande importância para a cidade mais negra do país.

Salvador, 12 de março de 2024.

**CARLOS MUNIZ**
Presidente